



# Memorando 4.312/2022

Responder apenas via 1Doc

Jesse B. SF-DTRIB

Para

SF - Secretaria ...

A/C Maicon M.

CC

3 setores envolvidos

SF-DTRIB SF SF-DCL

18/11/2022 14:04

## Inscrição para Curso Fiscalização Tributária Municipal

Solicito Inscrição no Curso Fiscalização Tributária Municipal - Teoria, Prática e Atualização 2022, para as funcionárias Gabriela Miotto Daroda e Elaine Regina Fabrini Rieger que se acontecerá nos dias 29 e 30 de Novembro de 2022, em Cascavel, no Auditório da AMOP.

—  
**Jesse Ney Beppler**

Fiscal de Tributos

[Novembro PR 3 2 .pdf](#) (798,98 KB)

0 downloads

[SIM 015 2022 Curso Cascavel Tributacao.pdf](#) (308,47 KB)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/11/2022 14:04:55 Jesse Ney Beppler SF-DTRIB assinou digitalmente **Memorando 4.312/2022** com o certificado **JESSE NEY BEPLER CPF 020.XXX.XXX-67** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

18/11/2022 14:06:43 Maicon Eduardo Machado SF assinou digitalmente **Memorando 4.312/2022** com o certificado **MAICON EDUARDO MACHADO CPF 058.XXX.XXX-05** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

2 Despachos não lidos

### Despacho 1- 4.312/2022

18/11/2022 14:07  
 (Encaminhado)

Maicon M. SF

SF-DCL - Departa...

Encaminhado para providências.

—  
**Maicon Eduardo Machado**

**Secretário de Finanças**

**Decreto Mun. nº. 6.150/2021**

A/C Eloi K.  
CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/11/2022 14:07:10 Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

**Despacho 2-  
4.312/2022**

18/11/2022 16:04  
(Encaminhado)

Eloi K. **SF-DCL**

**SF-DCL - Departa...**

A/C Daniela D.  
CC

Boa Tarde  
Favor dar andamento a solicitação

—  
**Eloi Kafer**  
*Técnico Administrativo*

Quem já visualizou? 1 pessoa

Prefeitura de Céu Azul - Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000

Impresso em 18/11/2022 16:10:19 por Daniela de Freyn Dreyer - Técnico Administrativo

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - *Dwight Eisenhower*





## Memorando 4.312/2022

---

**De:** Jesse B. - SF-DTRIB

**Para:** SF - Secretaria de Finanças - A/C Maicon M.

**Data:** 18/11/2022 às 14:04:16

**Setores envolvidos:**

SF, SF-DTRIB

### Inscrição para Curso Fiscalização Tributária Municipal

Solicito Inscrição no Curso Fiscalização Tributária Municipal - Teoria, Prática e Atualização 2022, para as funcionárias Gabriela Miotto Daroda e Elaine Regina Fabrini Rieger que se acontecerá nos dias 29 e 30 de Novembro de 2022, em Cascavel, no Auditório da AMOP.

—

**Jesse Ney Beppler**

*Fiscal de Tributos*

**Anexos:**

Novembro\_PR\_3\_2\_.pdf

SIM\_015\_2022\_Curso\_Cascavel\_Tributacao.pdf



# FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL- TEORIA, PRÁTICA E ATUALIZAÇÃO 2022

**29 e 30**  
**NOVEMBRO DE 2022**  
**CASCAVEL/PR**

## INSTRUTOR



**JALDIR  
ANHOLETO**

- Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, Pós Graduado MBA Executivo em Estratégias Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas, Gestor Tributário, Presidente do Conselho de Administração do Toledoprev, Membro do Comitê de Investimentos do Toledoprev, Auditor Tributário Municipal do Município de Toledo-PR desde 2002 e Diretor do Departamento de Receita do Município de Toledo desde 2012.

**LOCAL**

**AUDITÓRIO DA AMOP**

R. Pernambuco, 1936 - Cascavel - PR

**Municípios Filiados a AMOP  
ou Câmaras Filiadas a ACAMOP**

**R\$ 890,00**

**OUTROS**

**R\$ 1.390,00**

**MAIORES INFORMAÇÕES**

📞 45 99960-2020 📞 67 99689-7320

treinamentos@institutoifag.com - www.institutoifag.com

Empenho / Pagamento

**IFAG-PR**

IFAG - PR - INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA  
LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1333 - SALA 51 - 5º ANDAR - CEP 85.900-215  
CNPJ: 37.255.350/0001-09 - TOLEDO - PR

**SICOOB**  
Banco do Brasil

Banco: 756  
Agência: 4351  
Conta: 50.961-2

Apoio Institucional



**AMOP**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO  
OESTE DO PARANÁ

**ACAMOP**  
ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E V.  
DO OESTE DO PARANÁ

Assinado por 2 pessoas: JESSE NEY BEPPLER e MAICON EDUARDO MACHADO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://celuzul1.doc.com.br/verifica-cau/FFA8-D3B0-5182-49A2> e informe o código FFA8-D3B0-5182-49A2

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## 1- OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO (IPTU, ITBI, ISS, CM, CIP, TAXAS DE PODER DE POLÍCIA)

### 1.1 - IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

- 1.1.1 Previsão constitucional;
- 1.1.2 Previsão legal;
- 1.1.2 Os conceitos de Propriedade, Posse e Direito ou Domínio Útil;
- 1.1.3 Sujeito Passivo;
- 1.1.4 O Bem Imóvel;
- 1.1.5 As Definições de Zona Urbana e Zona Rural;
- 1.1.6 Áreas Urbanizáveis e Áreas de Expansão Urbana;
- 1.1.8 Lote e Gleba Territorial – Desmembramento e Remembramento;
- 1.1.9 Os Loteamentos e Condomínios;
- 1.1.10 Aspecto Temporal da Hipótese de Incidência;
- 1.1.11 A Base de Cálculo;
- 1.1.12 Atualização da Base de Cálculo;
- 1.1.13 Planta de Valores Genéricos – Fatores de Avaliação;
- 1.1.14 Alíquotas – A Progressividade;
- 1.1.15 O Cadastro Imobiliário;
- 1.1.16 Jurisprudência;
- 1.1.17 Exercícios de fixação

### 1.2 ITBI – IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS

- 1.2.1 Os Elementos Norteadores do Fato Gerador;
- 1.2.2 Previsão Constitucional;
- 1.2.3 Previsão Legal
- 1.2.4 Hipóteses de incidência;
- 1.2.5 Sujeito Passivo do ITBI;
- 1.2.6 Base de Cálculo;
- 1.2.7 Alíquotas do ITBI;
- 1.2.8 Não-Incidência Constitucional e exceções previstas;
- 1.2.9 Práticas de Controle – A Atuação do Cartório de Registro de Imóveis;
- 1.2.10 Tributos Municipais nas Operações Imobiliárias;
- 1.2.11 As Imunidades e suas Exceções;
- 1.2.12 Atualização da Planta Genérica de Valores (Atualização das construções do Município via medição in-loco, notificação, habite-se e adequação da cobrança dos impostos;
- 1.2.13 jurisprudência
- 1.2.14 Exercícios de fixação

### 1.3 ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

- 1.3.1 A Hipótese de Incidência;
- 1.3.2 Previsão Constitucional;
- 1.3.3 Previsão Legal;
- 1.3.4 Conceito de serviço no Direito Privado;
- 1.3.5 A taxatividade da Lista de Serviços;
- 1.3.6 Imunidade;
- 1.3.7 A Imunidade Recíproca e sua abrangência;
- 1.3.8 Não Incidência;
- 1.3.9 Sujeito Passivo;
- 1.3.10 Profissional Autônomo;
- 1.3.11 Sociedades Profissionais;
- 1.3.12 Empresas e Correlatas;
- 1.3.13 Instituto da Solidariedade;
- 1.3.14 Sujeição Passiva Indireta;
- 1.3.15 Responsáveis Tributários;

- 1.3.16 Base de Cálculo;
- 1.3.17 Parcelas que não se adicionam ao preço do serviço;
- 1.3.18 Descontos Condicionais e Incondicionais;
- 1.3.19 Dedução de Materiais;
- 1.3.20 Alíquotas do ISS;
- 1.3.21 Conflitos ISS x ICMS x IPI;
- 1.3.22 Industrialização por Encomenda;
- 1.3.23 Serviços de embalagens gráficas;
- 1.3.24 Serviços de elaboração, montagem e instalação de móveis;
- 1.3.25 Serviços de Vidraçaria, Serralheria, Marmoraria, etc;
- 1.3.26 Local da Incidência do ISS;
- 1.3.27 Regra Matriz
- 1.3.28 Exceções;
- 1.3.29 O Conceito de Estabelecimento Prestador;
- 1.3.30 Obrigações Acessórias;
- 1.3.31 jurisprudência;
- 1.3.32 Exercício de fixação

### 1.4 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

- 1.4.1 Previsão Constitucional;
- 1.4.2 Previsão Legal;
- 1.4.3 Fato gerador;
- 1.4.4 Base de cálculo;
- 1.4.5 Apuração do “quantum debeatur”;
- 1.4.6 Sujeito Passivo;
- 1.4.7 Lançamento;
- 1.4.8 Exercício de fixação;

### 1.5 COSIP – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- 1.5.1 Previsão Constitucional;
- 1.5.2 Previsão Legal;
- 1.5.3 Fato gerador;
- 1.5.4 Base de cálculo;
- 1.5.5 Sujeito Passivo;
- 1.5.6 Lançamento;
- 1.5.7 Exercício de fixação

### 1.6 POSTURAS MUNICIPAIS, ALVARÁ E FISCALIZAÇÃO, TAXA DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

- 1.6.1 Conceito de Poder de Polícia Administrativa (Interesse Coletivo x interesse Individual;
- 1.6.2 Coercibilidade e auto-executoriedade;
- 1.6.3 Discricionariedade;
- 1.6.4 O Agente Fiscal - Competência de Ação;
- 1.6.5 A Estrutura Municipal da Fiscalização de Poder de Polícia. Distribuição de Competências por Categoria Fiscal;
- 1.6.6 O Poder de Polícia das Construções Particulares (A Função Social da Propriedade;
- 1.6.7 O Agente Fiscal de Obras – Competência de Ação;
- 1.6.8 Normas de Urbanismo e de Segurança;
- 1.6.9 Auto de Embargo e Auto de Interdição;
- 1.6.10 Obra Clandestina: A ‘Mais-Valia’ ou Parcela do Solo Criado;
- 1.6.11 A Fiscalização dos Estabelecimentos e das

## PÚBLICO ALVO

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais, Servidores do Departamento Pessoal, Recursos Humanos e Financeiro, Auditores, Contadores, Controladores, Fiscal, Jurídica, SST - Medicina e Segurança do Trabalho, Técnicos e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

### Propagandas;

- 1.6.12 A Fiscalização de Posturas, de Atividades Econômicas; Análise, Vistoria e Liberação do Alvará de Funcionamento;
- 1.6.13 Tipos de Licenças de Funcionamento; Classificação por risco dos Estabelecimentos;
- 1.6.14 A Vistoria Prévia dos Estabelecimentos;
- 1.6.15 Exigências Especiais: O laudo do Corpo de Bombeiros, As Normas Técnicas da ABNT, O Apoio da Fiscalização Municipal de Obras, A Vigilância Sanitária, A Fiscalização do Meio Ambiente; A Liberação do Alvará de Funcionamento;
- 1.6.16 O Planejamento do Exercício Regular de Fiscalização; A Fiscalização da Propaganda e Publicidade; O Cadastro Mobiliário – A quem compete?; As Sanções – Intimação, Interdição, Multas Pecuniárias;
- 1.6.17 O Código de Posturas (Ação repressiva e preventiva; Ordenamento Jurídico; Penalidades; Poder de apreensão de bens e mercadorias; Poder de interdição de funcionamento de estabelecimentos; Embargo de Construções; Polícia de logradouros públicos, de costumes, de meio ambiente, sanitária e outros poderes de polícia);
- 1.6.18 Jurisprudência;
- 1.6.19 Exercício de fixação

## 2- TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

### 2.1 Cota-parte do ICMS

- 2.1.1 Legislação;
- 2.1.1 Fatores para formação do índice;
- 2.1.2 Valor adicionado e sua composição;
- 2.1.3 RPP;
- 2.1.4 Repasses;
- 2.1.5 Exercício de fixação.

### 2.2 FPM

- 2.2.1 Legislação;
- 2.2.2 Fatores para a formação do índice;
- 2.2.4 Repasses;
- 2.2.5 Exercício de fixação.

## PROGRAMAÇÃO

### TERÇA-FEIRA DIA 29/11

Horário: 8h às 9h

Inscrições e entrega de materiais

Horário: 9h às 11h45 - AULA

Horário: 13h30 às 17h - AULA

### QUARTA-FEIRA DIA 30/11

Horário: 8h30 às 11h45 - AULA

Horário: 13h30 às 17h - AULA

Horário: 17h às 17h15 - ENCERRAMENTO



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CNPJ: 76,206,473/0001-01

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122

SOLICITAÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº. 015/2022

Solicito a aquisição do material/serviço abaixo descrito destinado para:  
Solicito pagamento de inscrição para capacitação sobre Fiscalização Tributária Municipal - Teoria, Prática e Atualização 2022. Para as Funcionárias Elaine Regina Fabrini Reger, e Gabriela Miotto Daroda

Nome Solicitante: Jésse Ney Beppler

Secretaria/Dpto: Finanças

Despesa Oramento./Fonte 4118

item	Qtde	Unid.	Produto/serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	2,00	Curso	Fiscalização Tributária Municipal, Teoria, Prática e Atualização 2022, nos dias 29 e 90 de novembro de 2022.	890,00	1.780,00
					0,00
					0,00
			<b>IFAG-PR - Cnpj: 37.255.350/0001-09</b>		0,00
					0,00
			<b>Participantes</b>		0,00
			<b>GABRIELA MIOTTO DARODA Cpf: 046.030.809-21</b>		0,00
			<b>ELAINE REGINA FABRINI RIEGER Cpf: 680.690.819-53</b>		0,00
					0,00
					1.780,00

Data: 18/11/2022

Assinatura do solicitante:

Data:

Assinatura do Ordenador da despesa:

Data:



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFA3-D3B0-5182-49A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSE NEY BEPPLER (CPF 020.XXX.XXX-67) em 18/11/2022 14:04:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAICON EDUARDO MACHADO (CPF 058.XXX.XXX-05) em 18/11/2022 14:06:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/FFA3-D3B0-5182-49A2>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IFAG - PR - INSTITUTO DE FORMACAO E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**  
**CNPJ: 37.255.350/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:00:17 do dia 23/09/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/03/2023.

Código de controle da certidão: **A738.FF8E.921D.0A81**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.255.350/0001-09

**Razão Social:** IFAG PR INSTIT DE FORM E ASS G P LTDA

**Endereço:** LRG SAO VICENTE DE PAULO 1333 SALA 51 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2022 a 29/11/2022

**Certificação Número:** 2022103104400894532247

Informação obtida em 18/11/2022 16:15:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IFAG - PR - INSTITUTO DE FORMACAO E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.255.350/0001-09  
Certidão nº: 40719863/2022  
Expedição: 18/11/2022, às 16:14:21  
Validade: 17/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IFAG - PR - INSTITUTO DE FORMACAO E ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.255.350/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.